



**ATO N.º 037/2024.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 118/2024, datado de 07/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA à servidora MARIANNE MARY DA FONSECA, no cargo de Inspetora Escolar, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações, matrícula n.º 4075, tendo por fundamento o disposto art. 6º EC 41/03, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA                                           | %      | FUNDAMENTAÇÃO                      | VALOR            |
|---------------------------------------------------|--------|------------------------------------|------------------|
| Provento Básico                                   | 100,0% | L.C n.º 344/21 C/C L.C. n.º 387/23 | 8.615,16         |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) | 6%     | L. C. n.º 067/98, art. 20.         | 516,91           |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio)          | 30%    | L. C. 344/2021 art. 25             | 2.584,55         |
| Adicional de Qualificação                         | 15%    | L.C n.º 344/21, art. 27, ANEXO V   | 1.292,27         |
| <b>TOTAL</b>                                      |        |                                    | <b>13.008,89</b> |

Publique-se!

Maricá, 08 de agosto de 2024.

*Janete Celano Valladão*  
Presidente ISSM

**Janete Celano Valladão**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**